Secretaria de Educação

Secretaria de Educação

ATO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR DE CONTRATOS

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO Nº:	32.027678/2025-29	**DATA:**	Da Assinatura Eletrônica
CONTRATO Nº:		**UNIDADE GESTORA:**	SEPTI
CONTRATADO:	GRUPO MULTI S.A		
CNPJ:	59.717.553/0006- 17	**VALOR DO CONTRATO:**	**R$ 7.687.697,54**
OBJETO:	TABLETS EDUCACIONAIS		

Designação do Gestor do Contrato

Dispõe sobre a designação de Gestor para o contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Eduardo José Fonseca Filho, matrícula nº 123.208-8, lotado na Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação, gestor do contrato oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, referente ao Processo nº 32/2024, Pregão Eletrônico nº 24/2024 - AMESP, publicada no PNCP em 27/01/2025, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle do contrato em apreço, devendo ainda:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Diálogo Competitivo ou Concurso; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Concorrência e Pregão, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato referido no inciso IV deste artigo à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor Richardson Alberto Dantas Ferreira da Silva, matrícula Nº 123.738-1, lotado na Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação.

Recife-PE, da data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jose Fonseca Filho**, **Secretário Executivo**, em 22/12/2025, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6813925** e o código CRC **76469CC5**.

32.027678/2025-29 6813925v1